



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR PASTOR ADEMIR

O Pastor da Comunidade

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	2932
de	13
hs.	19
05 DEZ. 2017	
Secretária Geral	

JUSTIFICATIVA

Uma das alternativas de planejamento viário para aumentar a segurança no trânsito, principalmente para motociclistas, é a destinação exclusiva de uma faixa da via aos veículos de duas rodas. Considerando os constantes acidentes ocorridos na Avenida João Paulo II, mas especificamente, na esquina com a rua do Fio.

Apresento aos nobres vereadores dessa Casa de Leis, a presente indicação que visa a destinação exclusiva de uma faixa na Avenida João Paulo II, destinada aos veículos de duas rodas.

INDICAÇÃO nº 060 /2017

Indico, após ouvir o Douto e Soberano Plenário, que esta casa envie cópia desta indicação ao exm^o Sr. Prefeito Municipal, Mário Henrique de Lima Biscaro, para que este transmita tal pedido ao setor competente, para que assim seja realizada a designação de uma faixa na Avenida João Paulo II, destinada aos veículos de duas rodas.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 10 de outubro de 2017.



José Bonifácio Viana Barroso
Presidente em Exercício

Ademir Ferreira dos Santos
Ver. PRB